



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 27, DE 28 DE JULHO DE 2025

Torna público o resultado final do cancelamento de auxílios estudantis dos(as) discentes abaixo identificados em decorrência da expiração do prazo de recebimento dos auxílios estudantis, referente ao semestre regular de 2025.1, que corresponde ao tempo mínimo de integralização do curso.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios estudantis;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE e Nº 07/2019/PRAE e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria Nº 06/2019/PRAE;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRAE Nº 09/2022;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC, o qual orienta se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil; CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROGRAD Nº 6/2020 e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021 COSUEN,

RESOLVE:

Tornar público o resultado final referente ao processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência de expiração do prazo de vigência referente ao semestre letivo 2025.1

1. Da relação de discentes DEFERIDOS:

	Nome do(a) discente	Resultado
1	ALI FARHOUDH	2 SEMESTRES
2	ALINE BARBOSA DE LIMA	2 SEMESTRES
3	ANDRESA PAOLA ESPÍNOLA MELO	2 SEMESTRES
4	BRUNA WOICIKOSKI DA SILVA VIANA	2 SEMESTRES

5	CINTTIA DARLENI VEGA RODRIGUEZ	2 SEMESTRES
6	CRISTIAN ALEJANDRO BULLA RIVERA	1 SEMESTRE
7	CYNTHIA BAESCHA LAROSE	1 SEMESTRE
8	DANIEL ALEJANDRO MOJICA ORTEGA	2 SEMESTRES
9	DANILO AZEVEDO CANCIO	1 SEMESTRE
10	DANITOUCKEKA JACQUES	2 SEMESTRES
11	DORIS MIREYA CALDERÓN ALVAREZ	1 SEMESTRE
12	EDISSON LIBARDO PÉREZ SALAMANCA	1 SEMESTRE
13	GABRIELLA PORTO GOMES	2 SEMESTRES
14	GIOVANNI ALEXANDER SANCHEZ FORERO	2 SEMESTRES
15	GUSTAVO CASAGRANDE SILVA	2 SEMESTRES
16	ISAIAS HERNANDEZ GALEANO	2 SEMESTRES
17	JANET ROCIO APAZA VILCA	2 SEMESTRES
18	JANNINA LOUHANA FRUTOS VALLEJOS	2 SEMESTRES
19	JESIKA GARCIA RAMIREZ	2 SEMESTRES
20	JOSE LUCÍA MORILLO MORILLO	2 SEMESTRES
21	JOSÉ MIGUEL MAMANI TURPO	2 SEMESTRES
22	JOYSE STEPHANY DE LOS MILAGROS CASTRO COSTA	1 SEMESTRE
23	JUAN FELIPE CHOCONTA PINEDA	1 SEMESTRE
24	JULIAN FELIPE AMADO SILVA	1 SEMESTRE
25	JULIO JAVIER RAMÍREZ BRIEVA	2 SEMESTRES
26	KAROL LISETH GONZÁLEZ MORALES	2 SEMESTRES
27	LENS VALBRUN	1 SEMESTRE
28	MARAZCA ANAHÍ DÍAZ VALDIVIEZO	2 SEMESTRES
29	MARCELO JAVIER LÓPEZ BAZÁN	1 SEMESTRE

30	MARGARITA CHACON ROMERO	2 SEMESTRES
31	MARÍA ALEJANDRA PÁEZ GONZÁLEZ	2 SEMESTRES
32	MARIANA GOMES FIRMINO	2 SEMESTRES
33	MILAGROS VICTORIA DE JESÚS GARCÍA QUINTERO	2 SEMESTRES
34	NATALIA MERELES BRIZUELA	2 SEMESTRES
35	NICOLE AMADEU DIAS	1 SEMESTRE
36	OSCARY DEL CARMEN LÓPEZ LÓPEZ	1 SEMESTRE
37	ROSENIE GUERDORAH JOSEPH	2 SEMESTRES
38	RUDY ALEXIS ALVAREZ PEREZ	1 SEMESTRE
39	RUTH GABRIELA RIVAS MENDOZA	2 SEMESTRE
40	SAMANTHA ABIGAIL CASTELLANOS PAUCAR	1 SEMESTRE
41	SHARON DARIANA CASTILLO BALANTA	1 SEMESTRE
42	SHARON DAYANA HIDALGO NIEVES	2 SEMESTRES
43	TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	1 SEMESTRE
44	VICTORIA ESTEPHANIA VALENCIA MARSIGLIA	2 SEMESTRES
45	VIVIANA GOMEZ VALENCIA	2 SEMESTRES
46	YEISON ANDRÉS LÓPEZ FABRA	2 SEMESTRES
47	YOSELIN LEYDI CARITA APAZA	2 SEMESTRES

2. Da relação de discentes INDEFERIDOS:

	Nome do(a) discente
1	JENNYFFER KAROLYNNE SILVA BORGES
2	LORENZO MENDOZA BENITEZ
3	NIKOLE TERAN URUCHI

3. Da relação de discentes que NÃO PROTOCOLARAM RECURSO e, portanto, estão INDEFERIDOS:

--

	Nome do(a) discente
1	JESUS ALBERTO LEON
2	JOABE ELIAZAR RODRIGUES GERKE
3	JOSÉ DANIEL SILVA DOS SANTOS
4	LOISEANE SANTOS CORREIA PINTO
5	MARLON JACSON MONDARDO
6	NICOLLY GIOVANA GUEDES SIQUEIRA
7	PAULA GISELLET SUÁREZ RIVEROS
8	QUEMILI CLEMENTINA SIMONE BRAND
9	RENATA OLMEDO BENEDET
10	TAMIRES SOUZA RAZENTE

4. Das disposições gerais

4.1 Os(as) discentes com auxílios prorrogados deverão obrigatoriamente cumprir o plano de conclusão apresentado.

4.2 Os casos que necessitem solicitação de suspensão dos auxílios, dentro do prazo de prorrogação, deverão ter parecer indicativo de equipes técnicas do Departamento de Apoio ao estudante - DEAE/PRAE.

4.3 Sobre os casos de deferimento de prorrogação dos auxílios, serão respeitados os prazos estabelecidos e definidos neste edital, não havendo possibilidade de nova prorrogação ao final deste.

4.4 A data de finalização dos auxílios para os discentes indeferidos e que não apresentaram recurso será o final do semestre letivo 2025.1. Portanto, não haverá pagamento em setembro de 2025.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Edital nº 27/2025/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 134, de 29 de Julho de 2025.